

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 7.441, DE 17 DE AGOSTO DE 1993

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.441, DE 16 DE AGOSTO DE 1.993

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Dr. **ALKINDAR CANDIDO DA COSTA**, digníssimo Governador do Distrito 4.600 do ROTARY INTERNATIONAL

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

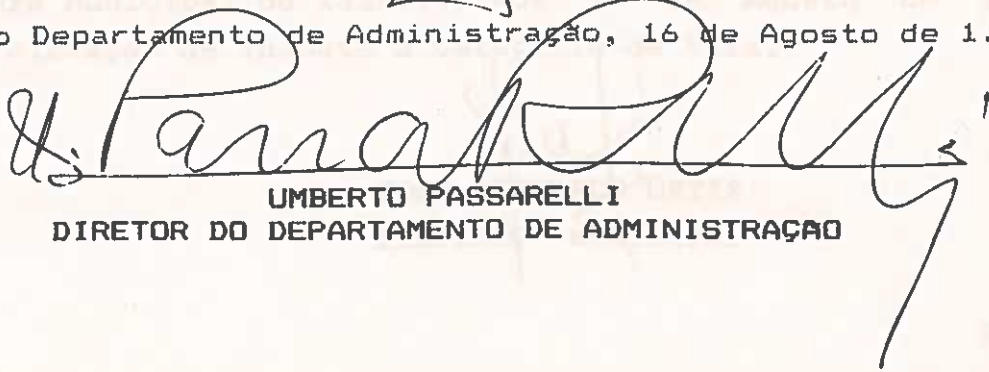
DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor Dr. **ALKINDAR CANDIDO DA COSTA**, digníssimo Governador 93/94 do Distrito 4.600, do ROTARY INTERNATIONAL, que nos honra com sua visita, devendo permanecer em Taubaté, no período de 16 a 20 de agosto de 1993.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Agosto de 1.993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, 16 de Agosto de 1.993.


UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO